



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camara.vni.es.gov.br - camara.vni@camara.vni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1148 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.008.942/001-25 - Av. Evandro Carneiro, 365 - 4º Andar - Espírito Santo - Caixa Postal: 70 - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 28.375-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 071/2009

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE "CIDADÃO VENDANOVENSE".

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

"Faço saber que o Plenário APROVOU e Eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO":


Art. 1º - Fica concedido o Título de "CIDADÃO VENDANOVENSE" ao Revmo. Sr. Padre JOÃO LUIZ GALVÃO, por ter dinamizado a religiosidade no Município de Venda Nova do Imigrante, Espírito Santo, no período entre 2003 a 2009, enquanto Pároco da Igreja de São Pedro Apóstolo.


Art. 2º - O Título a que se refere este Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, ao homenageado, no dia 22 de dezembro de 2009, na Sala das Sessões da câmara Municipal.

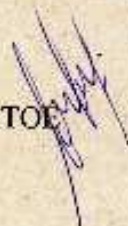
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos 22 dias do mês de dezembro de 2009.


MARCO ANTONIO GRILLO
Presidente


ALBERTO FALQUETO
Vice-Presidente


ANTONIO FERNANDO ALTOL
1º Secretário


VALDIR DIAS
2º Secretário

